



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Rua Dona Sinhá, N°322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70

CEP- 87180-000 - FONE: (44) 3135-0810

[www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

**DECRETO N° 1.013, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a substituição de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA do Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARANÁ para o biênio 2023/2025 e dá outras providências.

**JOÃO PÉRICLES MARTINATI**, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, II da Lei Orgânica.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal 715/2023, para substituição de membro titular representante da Cooperativa dos Agricultores Familiar da Região de Maringá - COAFAM, conforme segue:

“Art. 1

[...]

**II - Representante da Cooperativa dos Agricultores Familiar da Região de Maringá - COAFAM:**

Titular: Joaquim Donizete Pinheiro;

Suplente: Cristiane Grangero.

**Art. 2º.** Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 715/2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 30 de agosto de 2024.

**JOÃO PÉRICLES MARTINATI**  
Prefeito Municipal